CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 012/2023

O Vereador **ROSIMAR JOSÉ LAHAS – CIDADANIA**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar serviços de limpeza e roçagem no calçamento, compreendido entre o esterqueiro do Sr. Fredolin Boldt e a Vila Nass, na comunidade de Caramuru, Zona Rural, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 13 de março de 2023.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 22/03/2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ROSIMAR JOSÉ LAHAS
Vereador – CIDADANIA
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

O local citado necessita de manutenção e limpeza para oferecer melhores condições de acesso para os usuários que se utilizam daquela importante via da comunidade citada, serviços esses de responsabilidade do Poder Público Municipal. Portanto, cumpre a este Poder Legislativo buscar providências a fim de atender a reinvindicação dos moradores da localidade referida, razão pela qual espera-se a aprovação da presente matéria.